



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 470/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, recuperação da estrada e das pontes, que dão acesso à antiga propriedade do Sr. Nelson Cardoso até a Serra do Pindaivão. **J U S T I F I C A T I V A A** justificativa se faz necessária, pois aquela estrada e pontes estão muito danificadas causando grande transtorno. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

**Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

